

	PROGRAMA DE INTEGRIDADE				
			Padrão Nº :	PROG.RIC.001	
			Estabelecido em:	16/12/2021	
			Nº Revisão:	03	
		Programa:	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Página:	1
Elaboração:	Paula Santos	Verificação:	Dr. Luís Alfredo Timmen	Aprovação:	Dr. Luís Alfredo Timmen
Classificação:		Documento Público			

1. OBJETIVO:

Segundo o Decreto 8.420/2015, Art. 41, é o conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e conduta, políticas e normas, com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades, e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

2. PÚBLICO ALVO:

O Programa de Integridade se destina a todos os colaboradores, cooperados, dirigentes, conselheiros, fornecedores, credenciados, e terceiros.

3. PERIODICIDADE DE REVISÃO:

Será revisado a cada 2 anos.

4. DINÂMICA DE TRABALHO

Apresentação

O Brasil tem avançado muito no combate à corrupção. A entrada em vigor da Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção e do Decreto 8.420/15 que a regulamenta, reforçam o compromisso e a importância que as empresas, públicas ou privadas, precisam ter ao lidar com o patrimônio público, nacional ou estrangeiro, bem como a responsabilização das empresas por práticas ilícitas contra a administração pública.

	PROGRAMA DE INTEGRIDADE				
			Padrão Nº :	PROG.RIC.001	
			Estabelecido em:	16/12/2021	
			Nº Revisão:	03	
			Data da Revisão:	30/04/2024	
Programa:		PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Página:	2	
Elaboração:	Paula Santos	Verificação:	Dr. Luís Alfredo Timmen	Aprovação:	Dr. Luís Alfredo Timmen
Classificação:		Documento Público			

Um dos mais importantes instrumentos previstos na Lei e em sua regulamentação é o Programa de Integridade, que é um conjunto de medidas adotadas para prevenir, detectar e remediar a ocorrência de fraude e corrupção nas empresas.

O Programa de Integridade tem como objetivo prevenir, detectar e corrigir atos ilícitos praticados por membros de conselhos, dirigentes, colaboradores, fornecedores, terceirizados, garantindo a aplicação do Código de Ética e Conduta e demais Políticas da Unimed ES.

Para atingir o propósito do Programa é fundamental que colaboradores, dirigentes, conselheiros, fornecedores e terceirizados adotem, no seu cotidiano, uma postura incorruptível, prevenindo o envolvimento da Instituição em atos ilícitos, a fim de manter sua marca de empresa íntegra e sustentável, assegurando resultados positivos e crescentes.

Compromisso

Por meio do Programa, a empresa evidencia o compromisso da Cooperativa no combate sistemático ao envolvimento em atos ilícitos, irregularidades, seja ativa ou passivamente.

O Programa está disponível internamente na Intranet para os colaboradores e dirigentes, e na página da Unimed ES, para acesso do público em geral, bem como conselheiros, fornecedores e terceirizados.

Pilares do Programa

O Programa de Integridade está estruturado em 5 pilares.

1. Comprometimento e apoio da Alta Direção:

O sucesso de um Programa de Integridade conta necessariamente com o comprometimento da alta direção, com a implementação, o aperfeiçoamento contínuo de ações de prevenção e combate à corrupção e o fomento ao ambiente de integridade.

	PROGRAMA DE INTEGRIDADE				
			Padrão Nº :	PROG.RIC.001	
			Estabelecido em:	16/12/2021	
			Nº Revisão:	03	
			Data da Revisão:	30/04/2024	
Programa:		PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Página:	3	
Elaboração:	Paula Santos	Verificação:	Dr. Luís Alfredo Timmen	Aprovação:	Dr. Luís Alfredo Timmen
Classificação:		Documento Público			

O comprometimento da alta direção é fundamental para a liderança ética que adota medidas para evitar, identificar e corrigir violações à integridade.

2. Análise de Perfil e Riscos:

O gerenciamento dos riscos favorece a sustentabilidade do Programa de Integridade, uma vez que se faz presente nos eixos de prevenção, detecção e resposta de eventos que possam comprometer os princípios éticos.

A Unimed ES tem como premissa adotar as melhores práticas de governança e transparência na gestão, alinhadas à atuação de mecanismos de controles internos e gestão de riscos que garantam proteção e valorização da instituição e de toda a cadeia de relacionamento.

A Unimed ES possui Matriz de gestão de riscos para todos os seus processos internos, onde cada setor, com seu coordenador e gerente, são responsáveis pela revisão, e avaliação destes riscos periodicamente. A empresa também possui uma Matriz de Risco Corporativa, onde engloba os riscos globais da Cooperativa. Esta Matriz é validada, avaliada e revisada periodicamente, pelo grupo do Planejamento Estratégico, e também pelo Comitê de Gestão de Riscos, Compliance e Integridade – CRCI.

3 – Estruturação de Regras e Instrumentos

A Unimed ES possui instrumentos, que visam mitigar a ocorrência de ilícitos em suas atividades. Entre eles, destacam-se:

1) Código de Ética e Conduta

Consolida os valores éticos de compromisso, respeito, responsabilidade, transparência e honestidade para nortear a condução dos negócios da Unimed ES, e orientar ações e relacionamentos com os interlocutores internos e externos. Bem como, abrange e estabelece

	PROGRAMA DE INTEGRIDADE				
			Padrão Nº :	PROG.RIC.001	
			Estabelecido em:	16/12/2021	
			Nº Revisão:	03	
		Programa:	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Página:	4
Elaboração:	Paula Santos	Verificação:	Dr. Luís Alfredo Timmen	Aprovação:	Dr. Luís Alfredo Timmen
Classificação:		Documento Público			

regras de comportamentos permitidos e proibidos aos colaboradores, terceirizados, fornecedores, conselheiros, dirigentes, agentes públicos e parceiros.

O Código de Ética e Conduta é revisado anualmente. Está disponível para os colaboradores na Intranet, bem como a toda a comunicada em geral na página da Unimed na Internet. Quando criado, foi divulgado para os colaboradores, que assinaram um Termo, informando ter conhecimento do material.

2) Canal de Denúncias

O canal de denúncias é uma ferramenta disponível na página da Internet, disponível para todos em geral. Nele pode-se fazer uma denúncia, anônima ou não, por escrito, sobre qualquer tema que estiver em desacordo com o Código de ética e conduta.

3) Normas e Políticas internas

A Unimed ES possui um conjunto de políticas e normas internas que visam orientar seus processos e devem ser observados por todos os colaboradores e membros da alta direção. Conheça algumas:

- Código de Ética e Conduta
- Manual do colaborador
- MANUAL PARA CUMPRIMENTO DA LGPD NO ATENDIMENTO AO CLIENTE
- MANUAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
- Manual do Cliente
- Manual do cooperado
- Política de Prevenção, Detecção e Correção de fraudes
- Política de Compliance
- Política de Controles Internos
- Política Corporativa de Gestão de Riscos

	PROGRAMA DE INTEGRIDADE				
			Padrão Nº :	PROG.RIC.001	
		Estabelecido em:	16/12/2021		
		Nº Revisão:	03		
		Data da Revisão:	30/04/2024		
		Programa:	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Página:	5
Elaboração:	Paula Santos	Verificação:	Dr. Luís Alfredo Timmen	Aprovação:	Dr. Luís Alfredo Timmen
Classificação:		Documento Público			

- Política de Conflito de Interesse
- Termos de Ciência/Compromisso/Sigilo

4) Registros e Controles contábeis

Um dos mais importantes processos de integridade, os registros e controles contábeis, seguem normas internacionais de contabilidade. O processo estabelecido para aprovação das demonstrações contábeis da Unimed ES prevê a avaliação das informações pela Auditoria externa independente, bem como pela apreciação dos Conselhos Fiscal e de Administração.

5) Auditorias Internas

A Unimed ES possui as Auditorias Internas da Qualidade, realizadas anualmente onde o grupo de auditores internos realiza auditoria dos processos de todos os setores da Cooperativa. Essas auditorias verificam as adequações dos documentos, como Instruções de Trabalho, Matriz de Registro, lançamento de indicadores, análise de indicadores, Planos de ação, entre outros. São muito importantes para o crescimento da cooperativa, visto que visam a melhoria contínua, bem como alinhado a estratégia da Cooperativa da manutenção da certificação ISO 9001:2015.

Auditorias internas de Compliance e Tecnologia da Informação. Desta forma, verificando junto às áreas se os controles internos realizados estão sendo eficazes. Essa auditoria interna de Compliance, também tem o objetivo de estarmos adequados à RN 518 – Governança e Riscos.

A estrutura de Compliance da Unimed ES tem como objetivo principal, monitorar/acompanhar os Riscos da Cooperativa. Este acompanhamento é realizado pela área de Riscos, que irá acompanhar os setores e suas Matrizes de Riscos, bem como os Riscos Corporativos. A estrutura de Compliance, também acompanha os controles internos, sua efetividade junto aos setores, acompanha a elaboração de planos de ação, preventivos ou

	PROGRAMA DE INTEGRIDADE				
			Padrão Nº :	PROG.RIC.001	
			Estabelecido em:	16/12/2021	
			Nº Revisão:	03	
			Data da Revisão:	30/04/2024	
Programa:		PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Página:	6	
Elaboração:	Paula Santos	Verificação:	Dr. Luís Alfredo Timmen	Aprovação:	Dr. Luís Alfredo Timmen
Classificação:		Documento Público			

corretivos e, também, o relatório final da auditoria interna de compliance, organiza junto às áreas as melhorias e fragilidades apontadas pelos auditores.

Outra função da estrutura de Compliance da Unimed ES, é disseminar o Programa de Integridade com as partes interessadas. Realizar treinamento junto aos colaboradores da Unimed ES sobre Riscos, Política anti-fraude e corrupção e demais assuntos relacionados.

4 – Estratégias de monitoramento contínuo

A cultura de integridade na Unimed ES é disseminada por meio de ações educacionais e ações de comunicação específicas sobre temas voltados ao combate a corrupção e quaisquer ilicitudes que possam comprometer a imagem da Instituição como empresa íntegra e parceira da sociedade.

O monitoramento contínuo é garantido através de ações que promovam o entendimento e a incorporação da cultura de Integridade na empresa, buscando o comprometimento de todos, independentemente do cargo. Quando da identificação de conduta ilícita o colaborador é orientado e incentivado a procurar, imediatamente, a sua hierarquia superior e relatar as suspeitas e/ou utilizar o Canal de Denúncias.

O Comitê de Riscos, Compliance e Integridade, também poderá a qualquer momento convocar responsáveis pelos setores para questionar práticas de gestão de riscos, e controles internos. Bem como, desenvolver, implantar, novas práticas, ou alterar práticas já existentes.

Canais de comunicação:

- Para o público interno, a Unimed ES disponibiliza conteúdos na Intranet. Citam-se outros meios de comunicação interna, tais como Portal do Colaborador (Sistema TOTVS), campanhas de endomarketing, e-mails.
- Para o público externo, a Unimed ES disponibiliza página na internet, com informações sobre seus produtos, campanhas de marketing, serviços ao cliente como segunda

	PROGRAMA DE INTEGRIDADE				
			Padrão Nº :	PROG.RIC.001	
			Estabelecido em:	16/12/2021	
			Nº Revisão:	03	
			Data da Revisão:	30/04/2024	
Programa:	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Página:	7		
Elaboração:	Paula Santos	Verificação:	Dr. Luís Alfredo Timmen	Aprovação:	Dr. Luís Alfredo Timmen
Classificação:	Documento Público				

via de boleto, relatórios de coparticipação, entre outros. Além do Código de ética e Conduta, SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente, Canal de Denúncias, entre outros.

- Para os cooperados, o principal meio de comunicação é o Portal, onde o cooperado acessa o sistema de atendimento dos usuários da Unimed ES, bem como os materiais e conteúdos disponibilizados pela cooperativa. Outros canais utilizados são e-mail e WhatsApp.

5 – Instância responsável pelo Programa de Integridade

A aplicação de medidas disciplinares na Unimed ES adota mecanismos de correção de atos ilícitos ou contrários ao que estabelece as normas internas ou Código de Ética e Conduta. A identificação de qualquer ato ilícito, será encaminhado ao Comitê de Riscos, Compliance e Integridade, que irá analisar, e decidir qual será a medida disciplinar a ser tomada.

➤ **Dicas importantes:**

No nosso cotidiano, alguns princípios podem ser adotados para preservar a integridade da Unimed ES:

- **Negócios Sustentáveis:**

Adote sempre uma atuação ética fundamentada nos valores de respeito, honestidade, compromisso, transparência e responsabilidade.

- **Liderar pelo exemplo:**

Seja um exemplo de integridade, pautando suas ações no combate à corrupção, fortalecendo seu compromisso com o cumprimento das normas, por meio de práticas de conduta ética e íntegra.

- **Diga não ao assédio:**

	PROGRAMA DE INTEGRIDADE				
			Padrão Nº :	PROG.RIC.001	
			Estabelecido em:	16/12/2021	
			Nº Revisão:	03	
			Data da Revisão:	30/04/2024	
Programa:		PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Página:	8	
Elaboração:	Paula Santos	Verificação:	Dr. Luís Alfredo Timmen	Aprovação:	Dr. Luís Alfredo Timmen
Classificação:		Documento Público			

Repudie a prática de qualquer tipo de assédio, mediante conduta verbal ou física de humilhação, coação ou ameaça. Denuncie!

- **Conduta íntegra:**

Adote, no seu cotidiano, uma postura correta e incorruptível, prevenindo o envolvimento da Unimed ES em atos ilícitos, a fim de manter a marca da empresa íntegra, forte e sustentável, assegurando resultados positivos e crescentes.

- **Gestão de risco:**

Identifique, avalie, mitigue os riscos dos seus processos de trabalho periodicamente. Implante controles suficientes para impedir fraudes e corrupção.

- **Denúncia:**

Sempre que tomar conhecimento de alguma conduta imprópria, denuncie. O canal de denúncias da Unimed ES é sigiloso, anônimo, garante a confidencialidade das informações.

- **Contratos:**

É importante considerar a integridade como uma característica essencial ao selecionar um colaborador, prestador, fornecedor, terceiro. Além das qualidades técnicas, deve-se avaliar a conduta íntegra.

- **Ser íntegro:**

É manter a mesma conduta, sozinho ou em público. “Integridade é fazer as coisas certas mesmo quando não há ninguém olhando”.

- **Conduta ética:**

São conquistas de objetivos profissionais e pessoais, baseados no próprio esforço e mérito.

	PROGRAMA DE INTEGRIDADE				
			Padrão Nº :	PROG.RIC.001	
			Estabelecido em:	16/12/2021	
			Nº Revisão:	03	
		Programa:	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Página:	9
Elaboração:	Paula Santos	Verificação:	Dr. Luís Alfredo Timmen	Aprovação:	Dr. Luís Alfredo Timmen
Classificação:		Documento Público			

- Fortaleça o Programa:

Implante processos de prevenção, detecção e correção. Monitore e avalie de modo a evoluir. Fortaleça a confiança dos clientes e parceiros da Cooperativa.

CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Revisão	Data	Descrição
03	30/04/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Inclusão de manuais de atendimento e LGPD.